

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DISPONIBILIDADE

EXTRATO

EXTRATO PUBLICAÇÃO

EDITAL DISPONIBILIDADE



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

EDITAL Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Jacobina, sr. Tiago Manoel Dias Ferreira, FAZ SABER que a documentação, referente à Prestação de Contas do Poder Legislativo Municipal, **correspondente ao exercício de 2023**, encontra-se, à disposição de qualquer cidadão contribuinte para exame e apreciação, na forma das resoluções TCM/BA nºs 1060/05 e 1340/2016, durante 60 (sessenta) dias a partir do dia 08 de Abril de 2024, em cumprimento ao disposto no **parágrafo único do Artigo 54 da Lei Complementar nº 006/91**, por meio do Processo Eletrônico através do Sistema e-TCM, no endereço eletrônico **e.tcm.ba.gov.br/epp/consultapublica**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jacobina, em 22 de março de 2024.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
Assinado de forma digital por TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA:01247587541

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA

PREFEITO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

EDITAL N° 001/2024

O Prefeito Municipal de Jacobina, sr. Tiago Manoel Dias Ferreira, FAZ SABER que a documentação, referente à Prestação de Contas do Poder Executivo, **correspondente ao exercício de 2023**, encontra-se, à disposição de qualquer cidadão contribuinte para exame e apreciação, na forma das resoluções TCM/BA n^{os} 1060/05 e 1340/2016, durante 60 (sessenta) dias a partir do dia 08 de Abril de 2024, em cumprimento ao disposto no **parágrafo único do Artigo 54 da Lei Complementar n° 006/91**, por meio do Processo Eletrônico através do Sistema e-TCM, no endereço eletrônico **e.tcm.ba.gov.br/epp/consultapublica.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jacobina, em 22 de março de 2024.

TIAGO MANOEL
DIAS
FERREIRA:012475875
41

Assinado de forma
digital por TIAGO
MANOEL DIAS
FERREIRA:01247587541

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA

PREFEITO



EXTRATO PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacobina Estado da Bahia, tonar publico o aviso de errata do **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 290/2022**, feito no Diário Oficial do Município de Jacobina, edição 2.156/ Ano 5 Pag. 06 do dia 30 de março de 2023.

ONDE SE LÊ

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 290/2022

LEIA-SE CORRETO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 290/2022

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 22 de Março de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2021

DATA DO CONTRATO Nº 058/2021 22 de março de 2021. **REFERÊNCIA:** Carta Convite 002/2021-

CONTRATADO: MACEDO BRASIL INTERMEDIações DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.192.557/0001-13, com sede a Avenida Luiz Tarquínio Pontes, 2580, Quadra B, Lote 003, Sala 311, Buraquinho – Lauro de Freitas - Bahia.

OBJETO: Renovação e Prorrogação do Prazo Contratual de 22/03/2024 a 31/12/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 92.070,00 (noventa e dois mil e setenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

CLÁUSULA TERCEIRA: Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 21 de março de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 288/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022
DISPENSA Nº 035/2022

DATA DO CONTRATO Nº: 22 de março de 2022 –
DISPENSA Nº 035/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022

LOCADOR: Rogério Francisco Pereira, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF 921.122.265-68, residente e domiciliado na Praça da Matriz, 08 – Cachoeira Grande – Jacobina, BA.

OBJETO: renovação e prorrogação do prazo originalmente estabelecido em razão do interesse público, passando o mesmo a ter a sua nova vigência dentro do seguinte novo período: 22/03/2024 a 31/12/2024.

VALOR GLOBAL DESTE ADITIVO: R\$ 3.255,00 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 21 de março de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 062/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
CARTA CONVITE Nº 001/2023

DATA DO CONTRATO Nº 062/2023 20 de março de 2023. **REFERÊNCIA:** Carta Convite 001/2023

CONTRATADO: SELMA FRANCA MUNIZ ROCHA, CNPJ: 13.301.412/0001-03, sediada à AVENIDA ORLANDO OLIVEIRA PIRES, 930 -TERREO – CENTRO -Jacobina Bahia CEP: 44700-000 - **BA.**

OBJETO: Renovação e Prorrogação do Prazo Contratual de 20/03/2024 a 31/12/2024

VALOR DO ADITIVO: **RS R\$ 173.775,00** (cento e setenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

CLÁUSULA TERCEIRA: Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 19 de março de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2023

DATA DO CONTRATO: 10 de março de 2023. **REFERÊNCIA:** Dispensa de Licitação nº 028/2023
Processo Administrativo nº: 056/2023

OBJETO: locação do imóvel, à Rua da Conceição, 140, Centro Jacobina Bahia, onde funciona as atividades administrativas de Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

CONTRATADA: Urbano Ermelino de Matos, inscrita CPF sob nº 147.544.365-04, e Portador da Cédula de Identidade nº 1597257559 SSP-BA.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 10 de março de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023 – CARTA CONVITE 002/2023
CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA REGIS BRINDES EIRELI EPP., CNPJ Nº 03.248.848/0001-22 com
endereço a Rua: Ubaldino Mesquita Passos, 65, Caetra – Jacobina Bahia
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: renovação e prorrogação do prazo referente ao contrato nº 061/2023 pelo
período de 21/03/2024 a 21/09/2024.
CLÁUSULA TERCEIRA: Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer
modificação.
“os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 21 de março de 2024.



Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA

14.197.586/0001-30

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

A Presidente da Comissão de Credenciamento nº 006/2023, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023, CREDENCIAMENTO 006/2023, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023, Jacobina/BA, 18 de Março de 2024. Joane Sousa Firme – Presidente da Comissão de Credenciamento.

TECNICO DE ENFERMAGEM 24H

Nº	CANDIDATO	DATA DE ENTREGA – ENVELOPE	HORÁRIO DE ENTREGA – ENVELOPE
20º	ANA CAROLINA MELO MANGABEIRA	04/01/2024	09:00
21º	EDIVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS	05/01/2024	11:15
22º	BRUNA DOS SANTOS SANTANA	11/01/2024	09:00
23º	LUCIANA SOUZA DE BRITO	11/01/2024	09:20
24º	LETÍCIA SANTOS SILVA	11/01/2024	10:57
25º	ELANIA MARIA SANTOS SOUZA	11/01/2024	11:15
26º	JOSEMEIRE DA SILVA PARANHOS DE ARAÚJO	19/01/2024	11:42
27º	RUTH SILVA FAGUNDES	23/01/2024	09:48
28º	THAYÇA REBECA SANTOS JARBAS	26/01/2024	12:00
29º	CASSIO ROCHA DE OLIVEIRA	04/03/2024	12:00
30º	SAMARA ALVES DA SILVA	21/03/2024	11:10

EDUCADOR SOCIAL

Nº	CANDIDATO	DATA DE ENTREGA – ENVELOPE	HORÁRIO DE ENTREGA – ENVELOPE
10º	ALINE MARQUES DOS ANJOS FERREIRA	14/03/2024	09:58
11º	ANA CLAUDIA ALVES SILVA	14/03/2024	11:03
12º	VICTÓRIA DE JESUS LIMA	15/03/2024	11:17



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2031
CPL/PMJ**

OBJETO: A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

ATA RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA PRESTAREM SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE.

As nove horas do dia dezoito de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Jacobina, reuniram-se os membros da Comissão do Credenciamento nº 006/2023: PRESIDENTE – Joane Sousa Firme; MEMBRO – Renata Alves Rios; MEMBRO – Andreia dos Santos Nunes Batista; MEMBRO, para proceder à análise de julgamento dos documentos de habilitação dos profissionais de saúde, pessoa física e jurídica interessadas.

A seguinte pessoa jurídica apresentou Requerimento de Credenciamento com as respectivas documentações em envelope lacrado:

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física: **ALINE MARQUES DOS ANJOS FERREIRA**, inscrita no CPF nº 018.598.655-26 e portadora de cédula de identidade nº 11657690-18 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Divino Espírito Santo, nº 757, Bairro Félix Tomaz, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000, tornando-a apta para prestação dos serviços.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física: **ANA CLAUDIA ALVES SILVA**, inscrita no CPF nº 049.788.125-00 e portadora de cédula de identidade nº 15199639-39 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Vasco da Gama, nº 9908 A, Bairro: Centro, Distrito: Novo Paraíso, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000, tornando-a apta para prestação dos serviços.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física: **VICTORIA DE JESUS LIMA**, inscrita no CPF nº 455.116.308-29 e portadora de cédula de identidade nº 22795402-58 SSP/BA, residente e

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

domiciliada na Rua Laurindo Viana, nº 7, Bairro: Centro, Distrito: Novo Paraíso, Cidade de Jacobina - BA, CEP: 44700-000, tornando-a apta para prestação dos serviços.

O presente resultado será disponibilizado no Diário Oficial do Município de Jacobina, para fins de ciência ao interessado, após o que os autos ficarão com vista franqueada para interposição de eventuais recursos administrativos.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião as 11h10m, da qual se lavrou esta ata, que vai assinada pelos presentes.

Jacobina - Bahia, 18 de março de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme

Presidente de Comissão do Credenciamento

Renata Alves Rios

Renata Alves Rios
Membro

Andreia dos Santos Nunes Batista
Andreia dos Santos Nunes Batista
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2031
CPL/PMJ**

OBJETO: A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

ATA RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA PRESTAREM SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE.

As nove horas do dia treze de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Jacobina, reuniram-se os membros da Comissão do Credenciamento nº 006/2023: PRESIDENTE – Joane Sousa Firme; MEMBRO – Renata Alves Rios; MEMBRO – Geisele Santiago Silva Mota, MEMBRO – Andreia dos Santos Nunes Batista, para proceder à análise de julgamento dos documentos de habilitação dos profissionais de saúde, pessoa física e jurídica interessadas.

A seguinte pessoa jurídica apresentou Requerimento de Credenciamento com as respectivas documentações em envelope lacrado:

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física: **CASSIO ROCHA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 023.353.505-52 e portador de cédula de identidade no 13299940-43 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua João Noberto Carneiro, nº 72, Bairro Centro, Cidade de Várzea Nova-BA, CEP: 44690-000, tornando-a apta para prestação dos serviços.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física: **ANA CAROLINA MELO MANGABEIRA**, inscrita no CPF nº 066.320.295-74 e portadora de cédula de identidade nº 15091650-70 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua José Antônio Pereira, nº S/N, Bairro: Povoado do Roçado da Caatinga do Moura, Cidade de Jacobina -BA, CEP: 44700-000, tornando-a apta para prestação dos serviços.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física: **EDIVÂNIA DOS SANTOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 301.285.598-02 e portadora de cédula de identidade no 37324027-2 SSP/BA, residente

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

e domiciliada na Rua do Estádio de Futebol, nº 17, Bairro: Centro, Distrito Junco, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000, tornando-a apta para prestação dos serviços.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física: **LETÍCIA SANTOS SILVA**, inscrita no CPF nº 072.861.385-96 e portadora de cédula de identidade no 14167035-51 SSP/BA, residente e domiciliada no Loteamento Morada do Sol, nº 2, Bairro: Jacobina III, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000, tornando-a apta para prestação dos serviços.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física: **JOSIMEIRE DA SILVA PARANHOS DE ARAUJO**, inscrita no CPF nº 363.487.325-68 e portadora de cédula de identidade no 02047983-29 SP/BA, residente e domiciliada na Avenida São Francisco de Assis, nº 881, Apartamento 303, Vivendas da Lagoa II, Bloco 16, Bairro: Catuaba, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000, tornando-a apta para prestação dos serviços.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física: **THAYÇA REBECA SANTOS JARBAS**, inscrita no CPF nº 859.489.585-23 e portadora de cédula de identidade nº 15971106-12 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Ubaldino Mesquita Passos, nº 476, Bairro: Caeira, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000, tornando-a apta para prestação dos serviços.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física: **RUTH SILVA FAGUNDES**, inscrita no CPF nº 060.335.856-90 e portadora de cédula de identidade nº 14807158-91 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua do Rosário, nº 658, Bairro: Bananeira, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000, tornando-a apta para prestação dos serviços.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física: **BRUNA DOS SANTOS SANTANA**, inscrita no CPF nº 040.972.045-30 e portadora de cédula de identidade nº 12625906-20 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Caixa D'água, nº 807, Bairro: Centro, Distrito Junco, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000, tornando-a apta para prestação dos serviços.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física: **SAMARA ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 062.634.145-02 e portadora de cédula de identidade nº 23596675-48 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Jacobina, nº 98, Bairro: Centro, Distrito Junco, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000, tornando-a apta para prestação dos serviços.

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física: **LUCIANA SOUZA DE BRITO**, inscrita no CPF sob o nº 939.032.945-00 e portadora de Cédula de Identidade nº 07.158.566-42, residente e domiciliada na Rua Manoel Novais, 25, Centro, no Município de Jacobina-Bahia, CEP: 44700000, tornando-a apta para prestação dos serviços.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

Após análise dos documentos apresentados, confrontando-os com as exigências do Edital, a Comissão entendeu por Credenciar/Habilitar a seguinte pessoa física **ELANIA MARIA SANTOS SOUZA**, inscrita no CPF nº 013.492.765-61 e portadora de cédula de identidade no 13297294-80 SSP/BA, residente e domiciliada na Travessa da Matriz, nº 245, Bairro Centro, Cidade Jacobina-BA, CEP: 44700-000, tornando-a apta para prestação dos serviços.

O presente resultado será disponibilizado no Diário Oficial do Município de Jacobina, para fins de ciência ao interessado, após o que os autos ficarão com vista franqueada para interposição de eventuais recursos administrativos.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião as 12h10m, da qual se lavrou esta ata, que vai assinada pelos presentes.

Jacobina - Bahia, 18 de março de 2024.

Joane Sousa Firme
Joane Sousa Firme

Presidente de Comissão do Credenciamento

Renata Alves Rios

Renata Alves Rios
Membro

Andreia dos Santos Nunes Batista

Andreia dos Santos Nunes Batista
Membro